



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DECRETO Nº 5.990, DE 26 DE JULHO DE 2005.

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 40.939,00.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.658, de 21 de dezembro de 2004, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.939,00 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

16.01 – FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

1601.13.392.0054.2148 – Manutenção da Fundação Casa das Artes

3.3.90.3900000000 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica – 486 – R\$ 10.000,00

16.02 – BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES

1602.13.392.0054.2143 – Manutenção FCA Biblioteca Pública Castro Alves

3.3.90.3600000000 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Física – 489 - R\$ 30.939,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

16.01 – FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

1601.13.392.0054.2110 – Incentivo aos Artistas Locais

3.3.90.3000000000 – Material de Consumo – 478 - R\$ 1.000,00

3.3.90.3600000000 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Física – 480 - R\$ 1.000,00

3.3.90.3900000000 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica – 481 - R\$ 3.219,00

4.4.90.5200000000 – Equipamentos e Material Permanente - 482 - ... R\$ 1.000,00

1601.13.392.0054.2145 – Programa Permanente de Formação Artística

4.4.90.5200000000 – Equipamentos e Material Permanente - 499 - ... R\$ 4.720,00

1601.13.392.0054.2148 – Manutenção da Fundação Casa das Artes

4.4.90.5200000000 – Equipamentos e Material Permanente – 487 - .. R\$ 20.000,00

16.02 – BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES

1602.13.392.0054.2143 – Manutenção FCA Biblioteca Pública Castro Alves

3.3.90.3900000000 – Outros Serv. Terc.-Pessoa Jurídica – 490 - R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (n.º) 100

e publicado (a)

Em 26 / 07 / 2005

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município